PUBLICADO EM 17/12/1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. Dr. RUBEM MEDINA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. Dr. RUBEM MEDINA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente

mt.